



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

DECRETO nº 1.472/2016

“Dispõe sobre a Denominação do Campo de Futebol e dá outras providências”.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 61, inciso XXIV e 90, inciso I, “j” da Lei Orgânica do Município decreta:

Art. 1º. Denomina o Campo de Futebol do Bairro Boa Ventura, no Município de Inconfidentes de **“GENÉSIO LEITE DA ROCHA”**.

Art. 2º. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 26 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal de Inconfidentes